



**DECRETO nº 1.867**, de 18 de outubro de 2018.

**Define e regulamenta a premiação através do Termo de Adesão ao uso da plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1.517, de 29 de agosto de 2017, Instrução Normativa RE nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais normas que regem o Programa Nota Fiscal Gaúcha, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha, que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos que comprarem no Município de Passa Sete/RS, estejam cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e colocarem seu CPF no momento da compra.

Parágrafo único. A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>.

**Art. 2º.** A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo, sendo que os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no endereço da Prefeitura Municipal de Passa Sete, Secretaria de Finanças e Planejamento (Av. Pinheiro, 1.500, Centro), com o servidor responsável pela entrega, Sr. EDER DOS SANTOS (e-mails para contato: [ederead@gmail.com](mailto:ederead@gmail.com) e [prefeitura@passasete.rs.gov.br](mailto:prefeitura@passasete.rs.gov.br), telefones: (51)3616-6041/6042 ou (51)99696-8134), sob pena de caducar o direito.

Data(s) do(s) Sorteio(s)	1º Prêmio	2º Prêmio	3º Prêmio
Janeiro/2019 a Dezembro/2019	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 18/10/2018.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 18/10/2018.